



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/ESPP/DGT/2024 - 5/INSTGT/DGT/2024)

**ASSUNTO: PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -
ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS DO PLANO DE GESTÃO
DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 15500/2024 e 17702/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à transposição das normas do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Tejo e Ribeiras do Oeste, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, para o Plano Diretor Municipal e os Planos de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, “Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar” e do Flecheiro e Mercado, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento da informação remetida pela Agência Portuguesa do Ambiente para a elaboração da alteração por adaptação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, para incorporação das novas normas do Planos de Gestão dos Riscos de Inundações, e, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitar uma reunião de acompanhamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para o esclarecimento das dúvidas relacionadas com o procedimento de transposição das normas do referido Plano para os Planos Municipais de Ordenamento do Território vigentes no município de Tomar.

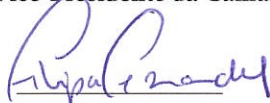
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(39/ESPP/DGT/2024 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO NA ÁREA DA UOPG B

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 17795/2024 e 17797/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à classificação e qualificação do solo na área da UOPG B, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitar uma reunião de acompanhamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para que seja discutida a repercussão da entrada em vigor da REN e da revogação do Plano de Pormenor das Avesadas, tendo em conta o que se encontra atualmente definido no Plano Diretor Municipal e os procedimentos de dinâmica de planos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

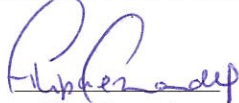
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/ESPP/DGT/2024 - 8/INSTGT/DGT/2024)

**ASSUNTO: ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ZONA DE BACELOS/CASAL DOS
FRADES – início de procedimento e aquisição de serviços**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 17134/2024 e 17783/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à elaboração de estudo urbanístico para a zona de BaceLOS/Casal dos Frades, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

- 1-Elaborar um estudo urbanístico, sob a forma de um plano geral de zonamento, para a zona de BaceLOS/ Casal dos Frades, com os limites assinalados na planta anexa;
- 2-Iniciar um procedimento de aquisição de serviços para a realização do referido estudo.

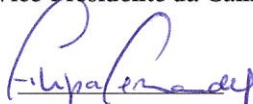
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1964/ENTE/DAJA/2024 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – Declaração Ambiental

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 16147/2024 e 17605/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à avaliação ambiental do Plano Diretor Municipal de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.

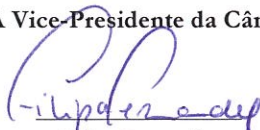
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, tomou conhecimento da Declaração Ambiental relativa ao Plano Diretor Municipal, a que corresponde o ficheiro designado “Email_Antunes Ferreira_03abril2024_Declaracao Ambiental_20240403.pdf, e deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e pelo n.º 1 do artigo 10.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, remeter a referida Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizá-la na página eletrónica do Município. Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6222/ENTE/DAJA/2024 – 6/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: CANDIDATURAS A JUÍZES SOCIAIS RELATIVAMENTE AO JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

No âmbito do processo de candidaturas a Juízes Sociais, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar, submete-se a seguinte proposta:

Elementos efetivos

- Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça
- Nuno Manuel Antunes Fonseca
- Paulo Ricardo Coelho de Deus Honrado Reis
- Rogério Martins Pires
- João Leonardo Domingues Martins
- Graça Maria Marques Costa
- Ofélia Ribeiro Farinha
- Rui Manuel de Alegria Bugalhão
- Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado
- Jorge Miguel Rodrigues Claro
- Ana Patrícia Lourenço Ferreira Lobato
- Aurélia da Conceição Madeira
- Maria de Lurdes Violante Ferreira Gameiro
- Brigida Margarida da Conceição Duarte Santos Ribeiro
- Paulo José Pedro Mendonça

Elementos suplentes

- Sara Catarina Marques Costa
- Pedro Miguel Costa Oliveira
- Américo Matos Fernandes Costa
- Artur José Baptista Delgado
- Daniel Pereira dos Santos
- Ana Paula dos Santos Pereira
- Américo José Gomes Assunção

- Filipa Daniela Alves Baptista Pereira
- António Gabriel Simão de Castro
- Tatiana Isabel Mendes Madeira
- Ana Isabel Ferreira do Carmo
- Jorge Manuel da Silva Duarte Gonçalves
- António Rodrigues da Costa Graça
- Teresa Maria Ribeiro da Fonseca Ramos
- Vera Filipa Lopes Ribeiro.

Para votação e remessa à Assembleia Municipal nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a lista a votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

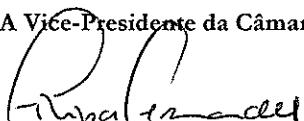
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6335/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À CANTO FIRME DE TOMAR – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Atendendo à situação complexa atualmente vivida pela instituição, relatada no documento enviado e previamente abordada em algumas reuniões; tendo em conta a importância do ensino artístico para a formação dos jovens e da comunidade, sendo ainda esta área não só um fator de identidade do nosso território, mas também de competitividade pela oferta que produz para os jovens e suas famílias;

tendo também em conta outros apoios já realizados noutros momentos a outras instituições, proponho à câmara a atribuição de um apoio extraordinário de 11.000 euros à associação Canto Firme.

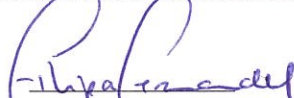
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(163/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hélder Henriques e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia ao Sr. Vereador Hélder Henriques e à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6605/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO DO PROJETO “TEMAHOME PORTUGAL, SA” COMO PROJETO DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2645/2024 e ao Parecer n.º 25/2024 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante da informação n.º 97/GAIT/2024 relativa à candidatura designada “TemaHome Portugal, SA”, apresentada pela IVP International Vision Power, limitada, e à concessão de incentivos ao investimento, nos termos e para efeitos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer da Divisão Financeira, deliberou, aprovar a proposta constante da informação n.º 97/GAIT/2024, nos respetivos termos e fundamentos, e a minuta do contrato de incentivo ao investimento a celebrar com a IVP International Vision Power, limitada, constante do ficheiro designado “V2_04_12_24 minuta Contrato IVP.pdf”, e respetiva submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do citado regulamento.

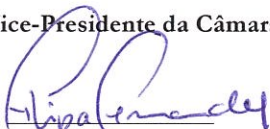
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- GAIT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/ESPP/GPAT/2024 – 3/ESPUEX/EPTH/2022)

**ASSUNTO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA,
RUA DOS ARCOS E ARRUAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO – Discussão
pública**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 234/GPAT/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de discussão pública do projeto de requalificação da avenida Cândido Madureira, rua dos Arcos e arruamentos do centro histórico, nos respetivos termos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, e em conformidade com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e, oralmente pela Sra. Vice-Presidente, deliberou:

1-Dar início ao procedimento de discussão pública nos seguintes termos:

1.1-Promover a discussão pública do presente projeto, pelo período de 30 dias para a formulação de sugestões, cujo prazo tem início “decorridos 8 dias após a publicação do aviso em Diário de República”;

1.2-Informar que a consulta ao projeto poderá ser efetuada em local a indicar (Site do Município);

1.3-Considerar que a apresentação efetuada no passado dia 20 de novembro poderá ser considerada parte integrante do processo, uma vez que esta não tem carácter de obrigatoriedade;

1.4- As sugestões ou observações, podem ser enviadas para tomarhabita@cm-tomar.pt através de fichas de participação, a disponibilizar no sítio da Câmara Municipal;

2-Publicitar a presente deliberação no Diário da República, na página oficial do Município e na comunicação social.

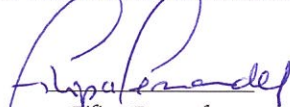
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024


Seguimento:

- GPAT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(222/PGEN/DOM/2024 – 19/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE CO-GESTÃO DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 10206/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, a definir os termos e condições da colaboração e dinamização da gestão da Mata Nacional dos Sete Montes e equipamento e infraestruturas ali existentes, para usufruto pela população e visitantes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo, constante do ficheiro designado “Email_ICNF_15nov2024_ContraPropostaProtocolo_MN7M_CMTomar_ICNF_fka20241007_Rev isto HS_limpo.pdf”, nos seus exatos termos.

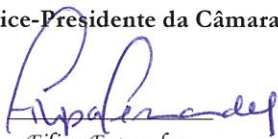
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(56/PGEN/DOM/2024 – 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – isenção de tarifas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente às informações n.º 1740/2024 e 1742/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no PE1, nos dias 8, 23 e 31 de janeiro, no valor total de 2,65€ (dois euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com o n.º 5 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar as referidas isenções, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

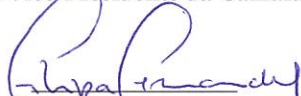
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

12

DELIBERAÇÃO

(6042/ENTE/DAJA/2024 – 1/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1843/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de transporte, no dia 15 de dezembro, e nos dias 7 e 26 de janeiro, e 23 de fevereiro de 2025, para deslocação da equipa sénior de Hóquei em Patins da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder o apoio solicitado (carrinha de 9 lugares, combustível e motorista).

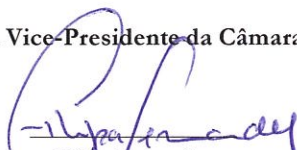
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6331/ENTE/DAJA/2024 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – trabalhos complementares

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares na empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, no valor global de 56.913,41€ (cinquenta e seis mil, novecentos e treze euros e quarenta e um centimos), descritos e fundamentados nas informações n.º 9741/2024, e respetivos anexos, e n.º 9756/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados nas referidas informações e respetivos anexos.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

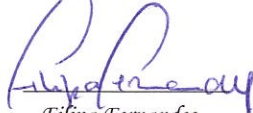
A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4964/ENTE/DAJA/2024 – 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – reposição do equilíbrio financeiro

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, no valor de 86.671,11€ (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um euros e onze cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 7932/2024 e 9557/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o pedido de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, no valor de 86.671,11€ (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um euros e onze cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(397/EMPR/DOM/2024 - 20/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – revisão de preços

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o terceiro cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, a título definitivo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2642/2024 e 2644/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1-Aprovar o terceiro cálculo da revisão de preços, a título definitivo, no valor de 28.851,22€ (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos);
- 2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 5.584,43€, acrescida do IVA, no valor total de 5.919,50€ (cinco mil, novecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

16

DELIBERAÇÃO

(398/EMPR/DOM/2024 – 20/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – conta final

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, adjudicada a Manuel Pedro de Sousa & Filhos, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 9971/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 1.081.469,69€ (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), onde se inclui trabalhos complementares, revisões de preços e o IVA correspondente.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/DADJ/2024)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação de Natação do Distrito de Santarém, para colmatar alguns dos custos da época desportiva do nadador Tiago Silva, nos termos e fundamentos da informação n.º 1786/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro.

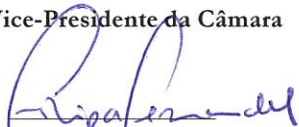
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PPRC/DADJ/2024)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração à Tabela de Preços dos serviços da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, nos termos e fundamentos da informação n.º 1864/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as seguintes alterações à tabela de preços dos serviços da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude:

- Atualização dos nomes do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio e do Estádio Municipal António Eduardo Fortes;
- Aplicação ao Pavilhão da Escola Secundária de Santa Maria do Olival dos preços e descontos praticados no Pavilhões Jácome Ratton, Dom Nuno Álvares Pereira, Santa Iria e Nabância;
- Inclusão das Autarquias nos descontos de 40% que até agora eram apenas para Clubes e Associações sem fins lucrativos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PPRC/DADJ/2024)

ASSUNTO: CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A ESTABELECEM COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 1788/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer com a Federação Portuguesa de Natação, visando a cooperação financeira e logística para a organização e execução dos Campeonatos Nacionais Juniores e Seniores de Piscina Curta.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos seus exatos termos.

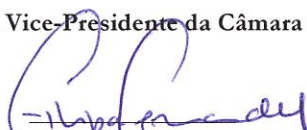
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

20

DELIBERAÇÃO

(6426/ENTE/DAJA/2024 – 3/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro, para realização da vertente de Solo Dance da Taça de Portugal de Patinagem Artística, nos termos e fundamentos da informação n.º 1846/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

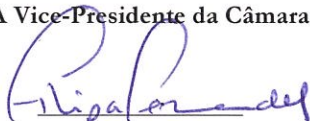
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6749/ENTE/DAJA/2024 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Ginásio Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura ao Ginásio Clube de Tomar, nos dias 13 e 14 de dezembro, para transporte de materiais e equipamentos desportivos necessários à Gala de Homenagem, nos termos da informação n.º 10189/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência da viatura nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(141/AGEN/DGT/2024 – 3/DIVER/DAJA/2024)

ASSUNTO: GALA X ANOS THOMAR HONORIS – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído e de licença de recinto de diversão provisória, para realização da Gala X anos Thomar Honoris, no dia 7 de dezembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4961/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

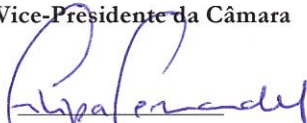
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DAA para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(108/OVEP/DAJA/2024 – 1/ESPVP/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para ocupação de espaço público junto ao Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4877/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

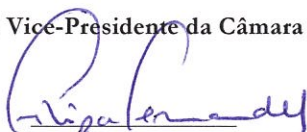
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

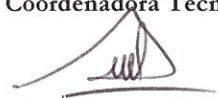
- DAA para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(377/PGEN/DF/2024)

ASSUNTO: LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA DECORAÇÕES NATALÍCIAS – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para ocupação de espaço público junto aos estabelecimentos comerciais com decorações alusivas ao Natal, mediante pedido de licenciamento para o efeito, nos termos e fundamentos do despacho n.º 1044/DF/2024 da Vereadora Filipa Fernandes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas nos termos propostos, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

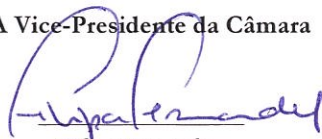
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DAA para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3/PPRC/DEISA/2022 - 1/HABSOC/DEISA/2020)

**ASSUNTO: ACESSO À HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOMAR:
REGULAMENTO DE ACESSO, ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS
HABITAÇÕES MUNICIPAIS NO REGIME DE ARRENDAMENTO
APOIADO
REGULAMENTO DE ARRENDAMENTO NO REGIME DE RENDA
ACESSÍVEL
REGULAMENTO DE SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO
HABITACIONAL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada a 21 de março de 2022, os projetos de regulamento de acesso, atribuição e utilização das habitações municipais no regime de arrendamento apoiado, de arrendamento no regime de renda acessível e de subsídio municipal ao arrendamento habitacional, nos termos e fundamentos da informação n.º 1846/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as propostas de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico habitacao@cm-tomar.pt.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DEISA para os devidos efeitos c/ cópia DAA

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(75/JUEL/DGT/2019 - 439/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 439/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Telmo Dionísio Unipessoal, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de pavilhão destinado a comércio e armazém de mobiliário e decoração, e muro de vedação, no lote n.º 69 do Alvará de Loteamento n.º 1/99 da Zona Industrial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17353/2024 e 17369/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

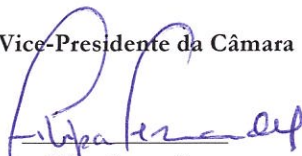
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(603/JUEL/DGT/2020 - 112/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 112/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Filipe Jorge Alcântara Ribeiro Sousa, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação e muro, na Rua Principal do Alto do Piolinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17516/2024 e 17525/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, e em conformidade com a proposta apresentada oralmente pela Sra. Vice-Presidente, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(124/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de novembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

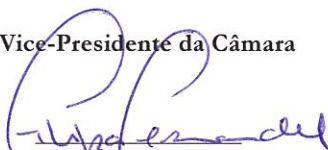
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DPC-GMV p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1241/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de novembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1221/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006583.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum e medronheiro, numa área de 2,86 hectares, em Sesmarias, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 1089/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DPC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1223/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006584.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,93 hectares, em Morcega, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 1090/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

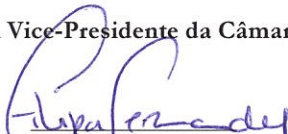
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DPC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1226/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Laurinda Maria de Jesus Alberto

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006585.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum e medronheiro, numa área de 0,58 hectares, em Outeiro do Moinho, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Laurinda Maria de Jesus Alberto, nos termos e fundamentos da informação n.º 1091/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DPC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(207/PGEN/DTC/2024 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: LOJA DO TURISMO – PREÇOS DE VENDA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a venda de produtos na Loja do Turismo e respetivo preço, nos termos e fundamentos da informação n.º 1219/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a venda dos seguintes produtos na Loja do Turismo pelo preço indicado, incluindo o IVA:

Mel Multiflora BeeReal, 250 gr - 4,00€ (quatro euros);

Mel Multiflora BeeReal, 500 gr - 6,00€ (seis euros);

Brincos (Cerâmica) - 55,00€ (cinquenta e cinco euros);

Brincos Templários (reciclado) – 8,50€ (oito euros e cinquenta cêntimos);

Estatuetas Pombas (Cerâmica) - 135,00€ (cento e trinta e cinco euros);

Tabuleiro com caixa acrílica pequeno (reciclado)–18,50€ (dezoito euros e cinquenta cêntimos);

Íman Tabuleiro com caixa acrílica (reciclado) – 13,00€ (treze euros);

Santiago com caixa acrílica (reciclado) – 17,50€ (dezassete euros e cinquenta cêntimos);

Marcador de livro Templário (reciclado) – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DPC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(154/PGEN/GELS/2024 - 2/DIVER/GELS/2024)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2025, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2025, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar:

- Fechado nos dias 1 de janeiro, 4 de março, 10 de junho e 25 de dezembro;
- Aberto nos dias 1 de março, 18 e 25 de abril, 1 de maio, 19 de junho, 15 de agosto e 1 de novembro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

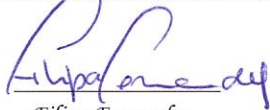
A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA COM VISTA AO ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 2630/2024 e 2634/2024 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início o procedimento de hasta pública para arrendamento da fração A do edifício do Mercado Municipal de Tomar, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de refeições, bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, nos termos e fundamentos do programa e aviso do procedimento e da referida proposta.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, conforme proposto:

1-Aprovar o procedimento de hasta pública, de acordo com o programa e aviso apresentado, os quais devem incluir o valor base de licitação de 1.000,00€ (mil euros) e um período de carência de um ano, face à necessidade de realização de investimento para dotar o espaço.

2-Nomear a comissão a que se refere o artigo 4.º, constituída por Maria João Henriques (que preside), Sandra Soares (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos) e Manuel Santos; Pedro Rodrigues e Fábria Pinto (membros suplentes).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6738/ENTE/DAJA/2024 - 6/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DA FALTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA À QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente, para conhecimento, o ofício n.º 636, de 2 de dezembro, do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea h) do n.º 1 do artigo 30.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal faltou à sessão extraordinária daquele órgão, realizada no dia vinte cinco de novembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6499/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta da União das Freguesias da Madalena e Beselga

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 29 de novembro, para atividade da Junta da União das Freguesias da Madalena e Beselga, com o custo estimado de 279,55€ (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos da informação n.º 330/PR/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 125/PR/2024, de 25 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE RECONHECIMENTO A EMPRESAS “PME EXCELÊNCIA 2023” DO CONCELHO DE TOMAR

O IAPMEI e o Turismo de Portugal distinguem anualmente as melhores PME portuguesas, que se destacam pela robustez do seu desempenho financeiro.

As PME Excelência são selecionadas a partir do universo das PME Líder.

A Câmara Municipal de Tomar aprovou, na reunião de 13 de maio, um voto de reconhecimento às 24 empresas do concelho de Tomar distinguidas com o estatuto “PME Líder 2023”.

Tendo tomado conhecimento que sete dessas empresas obtiveram o estatuto “PME Excelência 2023”, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às referidas empresas por mais esta distinção:

- Branco Forte – Construção e Pintura, Lda
- Ferreira Gomes & Filhos, Lda
- Fullmachine, Lda
- J. J. M. Esperança, Lda
- Joviquadro, Lda
- Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda
- Segorbe – Ferreira & Mesquita, Lda.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

Faleceu no dia 30 de novembro o antigo autarca tomarense Norberto Silva Costa Pereira.

Foi eleito em 1980 deputado municipal pela Aliança Democrática (PSD, CDS e PPM) e depois vereador na Câmara Municipal de Tomar.

Exerceu a profissão de técnico oficial de contas, sendo também um dos sócios de maior longevidade do Sporting Clube de Tomar.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 9 de dezembro de 2024, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal